



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BIOMÉDICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 9 horas do dia 15 de junho de 2022, reuniram-se para a realização da 58ª (quingüagésima oitava) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas, da UFPR, sob a presidência do coordenador, professor Luiz Carlos P. Albini, e os seguintes membros professores: André Ricardo Abed Gregio (Informática), André Vignatti (Informática), Andrey Ricardo Pimentel (Informática), David Menotti Gomes (Informática), Eduardo Almeida (Informática), Eduardo Spinosa (Informática), Eduardo Todt (Informática), Guilherme Alex Derenievicz (Informática), Lucas Ferrari de Oliveira (Informática), Luciana Schleder Gonçalves (Enfermagem), Marcos Castilho (Informática), Murilo Vicente G. da Silva (Informática), Raul Prado Raya (Matemática), Ricardo Lehtonen R. de Souza (Genética) e representantes discentes: Evaides Barbosa Costa, Leticia Fontanelli Straube de Souza, Mateus Felipe de C. Ferreira, Mozart Gustavo da Cruz Dias, Paula Melo de Freitas e Rafael Augusto Boschi de Campos. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0 – Informes** – 0.1 prof. Albini falou sobre o andamento da reforma do curso e sobre a necessidade do agendamento de mais reuniões de colegiado nos próximos dias para a aprovação da reforma. **1- Referendar pedido de equivalência do aluno GRR20222551 Rafael Nevio Azevedo e Silva** – relator prof. Albini – parecer: favorável - aprovado por unanimidade. **2- Pedidos de quebra de barreira:** 2.1 GRR20205981 VITORIA DUARTE GONÇALVES - relator prof. Gregio - parecer: favorável conceder matrícula em 1 disciplina, sugestão MN129 - aprovado por unanimidade. 2.2 GRR20182958 JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA PEDROSO - relator prof. Vignatti - parecer: favorável conceder matrícula em 3 disciplinas - aprovado por unanimidade. 2.3 GRR20204089 Márcio Vinícius de Carvalho Marinho - relator prof. Daniel - parecer: favorável conceder matrícula em 1 disciplina, sugestão MN129 - aprovado por unanimidade. 2.4 GRR20204068 Iris Mebs Moraes - relator prof. Andrey - parecer: favorável conceder matrícula em 5 disciplinas, sugestão CE003 - aprovado por unanimidade. 2.5 GRR20182984 Rafael Augusto Boschi de Campos - relator prof. Guilherme - parecer: favorável conceder matrícula em 4 disciplinas - aprovado por unanimidade. 2.6 GRR20206881 Jacqueline Helena Garbellotti Prada - prof. relator Castilho - parecer: favorável conceder matrícula em 3 disciplinas, sugestão C1055 - aprovado por unanimidade. 2.7 GRR20204095 Yan Oliveira da Costa - relator prof. Almeida - parecer: favorável conceder matrícula em todas as disciplinas que o aluno solicitou - aprovado por unanimidade. 2.8 GRR20190638 Gabriela da Silva Costa Marques Severiano – relator prof. Murilo - parecer: favorável conceder matrícula em 3 disciplinas, dando prioridade para as disciplinas MN - aprovado por unanimidade. 2.9 GRR20199936 Inelder Roberto Lima - relator prof. David - parecer: favorável conceder matrícula em 2 disciplinas - aprovado por unanimidade. 2.10 GRR20195449 Ronald Batista Gambini Lacerda – relator prof. Albini - parecer: favorável conceder matrícula em 4

disciplinas - aprovado por unanimidade. 2.11 GRR20222551 Rafael Névio Azevedo e Silva - relator prof. Lucas - parecer: favorável conceder matrícula em 5 disciplinas - aprovado por unanimidade. **3- Pedido para fazer estágio** GRR20206881 Jacqueline Prada - processo SEI 23075.033459/2022-35 - relator prof. David - parecer: desfavorável, ainda tem disciplina do 1º período para cursar (CI055) - aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Stael Regina Padilha, secretária do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MELO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RICARDO PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA VERGILIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENOTTI GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERRARI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS VIGNATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO BOSCHI DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4739905** e o código CRC **98145B7B**.
